



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 099/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DOS CANTORES “GERSON VAQUEIRO” E “WAGNER DINIZ” PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DA AMIZADE, A SER REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO – TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa 54.080.272 WAGNER PEREIRA REGES, inscrita no CNPJ nº 54.080.272/0001-78, com sede na AV DA ESPERANCA, nº 230, Bairro DOM AVELAR, PETROLINA – PE, neste ato representada pelo Sr. WAGNER PEREIRA REGES, inscrito no CPF sob o nº 437.XXX.XXX-44, para a realização de Show artístico musical dos cantores “GERSON VAQUEIRO” e “WAGNER DINIZ” para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado nos dias 13 e 14 de julho de 2024 no município de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Julho (07) do ano de
Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal